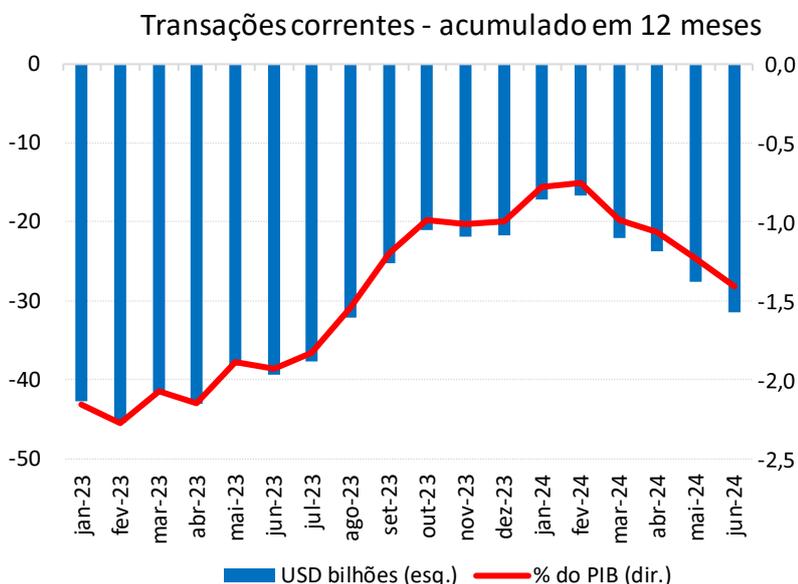


Estatísticas do Setor Externo

Nota para a Imprensa

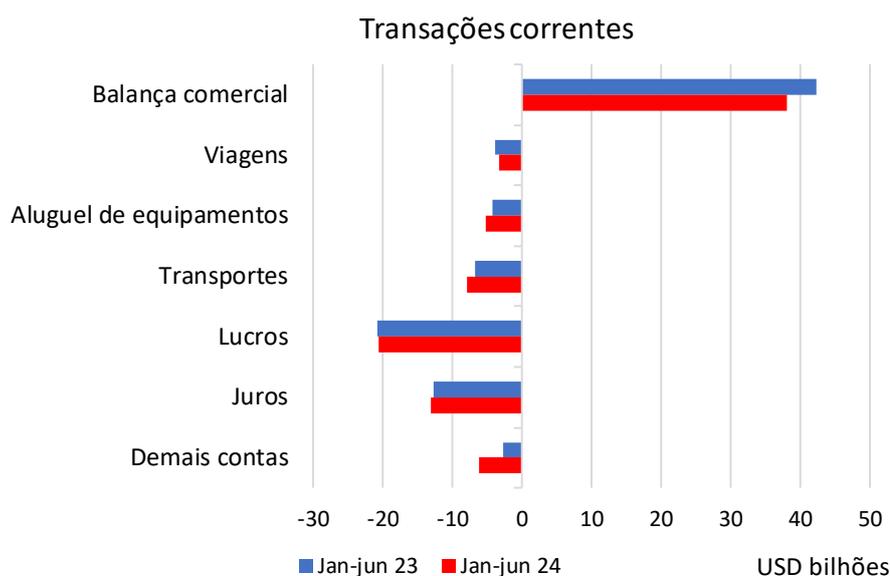
25.7.2024

1. Balanço de pagamentos



As transações correntes do balanço de pagamentos foram deficitárias em US\$4,0 bilhões em junho de 2024, ante déficit de US\$182 milhões em junho de 2023. Na comparação interanual, o saldo comercial recuou US\$3,3 bilhões e os déficits em serviços e renda primária aumentaram US\$399 milhões e US\$46 milhões. O superávit da renda secundária reduziu US\$148 milhões. O déficit em transações correntes nos doze meses encerrados em junho de 2024 somou US\$31,5 bilhões (1,41% do PIB), ante US\$27,6 bilhões (1,23% do PIB) no mês anterior e US\$39,3 bilhões (1,93% do PIB) em junho de 2023.

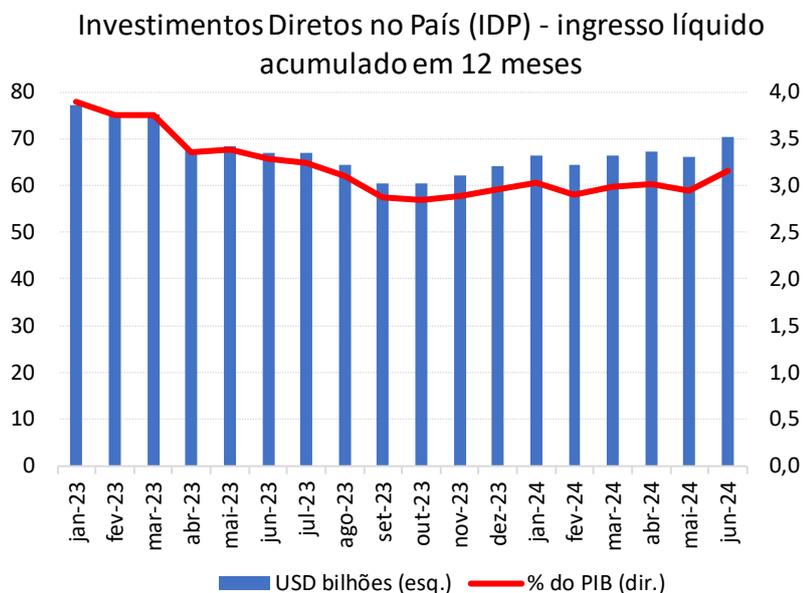
A balança comercial de bens foi superavitária em US\$6,0 bilhões em junho de 2024, ante saldo positivo de US\$9,3 bilhões em junho de 2023. As exportações de bens somaram US\$29,3 bilhões, redução de 1,8% na comparação interanual, enquanto as importações de bens aumentaram 13,2%, na mesma base de comparação, totalizando US\$23,3 bilhões.



O déficit na conta de serviços totalizou US\$4,1 bilhões no mês, ante déficit de US\$3,7 bilhões em junho de 2023, aumento de 10,7%. Na mesma base, cresceram as despesas líquidas de serviços de propriedade intelectual, 82,8%, totalizando US\$793 milhões; e transportes, 18,2%, somando US\$1,4 bilhão. As despesas líquidas com viagens internacionais recuaram 18,5%, para US\$740 milhões, resultado de reduções de 12,4% (US\$1,2 bilhão) nas despesas e de 1,5% nas receitas (US\$500 milhões).

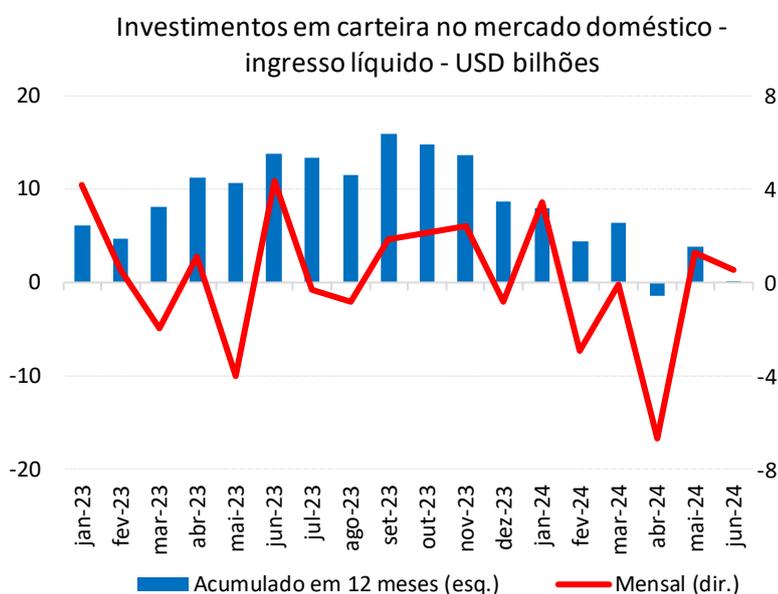
O déficit em renda primária somou US\$6,2 bilhões em junho de 2024, ligeiramente acima do déficit de US\$6,1 bilhões de junho de 2023. As despesas líquidas de lucros e dividendos, associadas aos

investimentos direto e em carteira, totalizaram US\$3,9 bilhões, ante US\$3,6 bilhões em junho de 2023, aumento de 5,9% na comparação interanual. As despesas líquidas com juros somaram US\$2,3 bilhões, 5,5% inferiores aos US\$2,5 bilhões ocorrido em junho de 2023



Os investimentos diretos no país (IDP) somaram ingressos líquidos de US\$6,3 bilhões em junho de 2024, ante US\$2,0 bilhões em junho de 2023. Os ingressos líquidos em participação no capital atingiram US\$4,3 bilhões, compreendendo US\$2,1 bilhões em participação no capital exceto lucros reinvestidos, e US\$2,2 bilhões em lucros reinvestidos. As operações intercompanhia somaram ingressos líquidos de US\$2,0 bilhões. O IDP acumulado em 12 meses totalizou US\$70,3 bilhões (3,15% do PIB) no mês, ante

US\$66,0 bilhões (2,95% do PIB) em maio e US\$67,0 bilhões (3,29% do PIB) em junho de 2023.



Os investimentos em carteira no mercado doméstico totalizaram ingressos líquidos de US\$554 milhões em junho de 2024, resultado de saídas líquidas de US\$1,2 bilhão em ações e fundos de investimento e ingressos líquidos de US\$1,7 bilhão em títulos de dívida. Nos doze meses encerrados em junho de 2024, os investimentos em carteira totalizaram ingressos líquidos de US\$45 milhões.

2. Reservas internacionais

As reservas internacionais somaram US\$357,8 bilhões em junho de 2024, incremento de US\$2,3 bilhões em relação ao mês anterior. O aumento decorreu, principalmente, de contribuições positivas de variações por preços, US\$1,8 bilhão, e de receitas de juros, US\$716 milhões. A variações por paridades contribuíram para reduzir o estoque de reservas em US\$624 milhões.

3. Política e processo de revisão

A [Política de Revisão das Estatísticas Econômicas Oficiais Compiladas pelo Departamento de Estatísticas \(DSTAT\) do Banco Central do Brasil](#) (3ª edição, de junho de 2023) estabelece revisões ordinárias do balanço de pagamentos e da posição de investimento internacional (PII) nos meses de julho e novembro. Neste mês, a revisão ordinária refere-se à incorporação dos resultados da pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE).

A Política de Revisão também prevê revisões metodológicas, decorrentes de aprimoramentos dos padrões metodológicos internacionais, mudanças de conceitos, definições, classificações, cobertura e abrangência aplicáveis às estatísticas, de alterações legais e/ou regulamentares, de melhorias na metodologia de estimação de variáveis específicas, entre outros. Essas revisões não têm periodicidade definida e tendem a gerar quebras de séries históricas, razões pelas quais são planejadas com antecedência com o objetivo de poder retroagir as séries revisadas considerando o mais longo período possível. Nesta Nota foram realizadas duas revisões metodológicas, envolvendo as transações entre residentes e não residentes referentes a criptoativos (a partir de 2016) e a jogos e apostas (a partir de 2023).

As fontes de dados, e seus impactos, para a revisão ordinária das estatísticas do setor externo publicadas nesta Nota são os seguintes:

[Capitais Brasileiros no Exterior \(CBE\)](#): fonte de dados definitiva para 2023 e preliminar para as revisões de estimativas para 2024:

- i. movimentações em contas no exterior: receitas de exportação recebidas diretamente em conta no exterior, bem como o uso desses recursos, com impactos principalmente nas contas de crédito comercial ativo e passivo na conta financeira, e serviços e renda primária nas transações correntes.
- ii. lucros auferidos por empresas de investimento direto não residentes: com impactos nas receitas de lucros, na renda primária e nas transações correntes, e no investimento direto no exterior (IDE), via lucros reinvestidos, na conta financeira.

Os fundamentos para as revisões metodológicas das estatísticas do setor externo publicadas nesta Nota, e seus impactos, são os seguintes:

1. [Criptoativos](#): o recém divulgado capítulo 16 da sétima edição do [Manual de Balanço de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional \(BPM7\)](#) (ver parágrafo 22.87), publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI):

- i. Período: 2016 a maio de 2024. Criptoativos sem emissor passam a ser considerados ativos não financeiros não produzidos, deixando, portanto, de integrar a balança comercial de bens e as transações correntes e passando a ser incluídos na conta capital.

2. Jogos e Apostas:

- i. Período: 2023 a maio de 2024. Aprimoramento da estimativa de taxa de serviço paga para a empresa responsável por organizar jogo ou aposta.

3.1 Criptoativos

O FMI, em conjunto com outros organismos internacionais e após consulta global a compiladores das estatísticas do setor externo, modificou o tratamento metodológico para os criptoativos nas estatísticas de balanço de pagamentos, no contexto da implementação do BPM7.

Criptoativos sem emissor, até então, eram tratados como ativos não financeiros produzidos, ou *valuables* (bens), conforme a nota técnica [“Treatment of Crypto Assets in Macroeconomic Statistics”](#), publicada pelo FMI em 2019. Dessa forma, suas transações entre residentes e não residentes eram registradas na balança comercial de bens do balanço de pagamentos.

Em março de 2023, a reunião conjunta do Comitê de Estatísticas de Balanço de Pagamentos (BOPCOM), do FMI, e do Grupo Consultivo de Especialistas em Contas Nacionais (AEG), da Comissão Estatística da Organização das Nações Unidas (UNSC), aprovou a nota técnica [“Recording of Fungible Crypto Assets in Macroeconomic Statistics. Unbacked Crypto Assets”](#). De acordo com o seu parágrafo 15, os comitês editoriais do BPM7 e do novo manual de contas nacionais (SNA 2025) sugeriram adotar como decisão provisória a posição expressa pela maioria dos compiladores que responderam à consulta global, e considerar os criptoativos sem emissor como ativos não financeiros e, dentre desse grupo, como ativos não financeiros não produzidos. Dessa maneira, essas transações deixariam de ser incluídas nas transações correntes e passariam a constar da conta de capital.

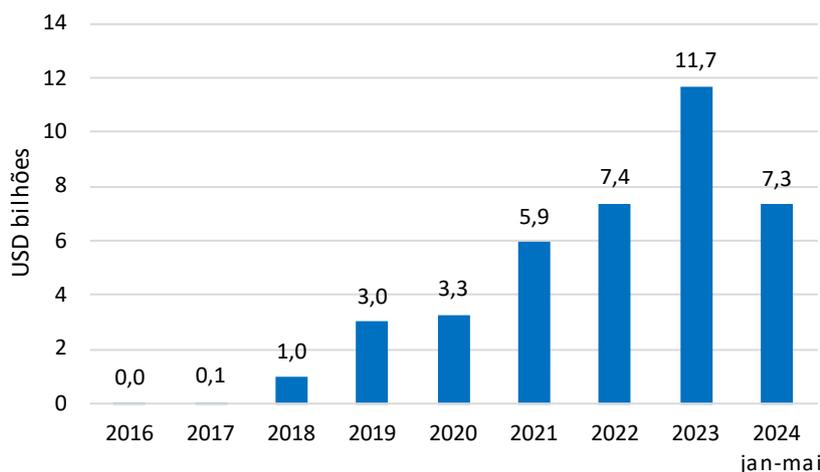
Essa recomendação tornou-se definitiva com a publicação, em junho de 2024, da [versão final do capítulo 16, sobre digitalização](#), do BPM7. O parágrafo 22.87 desse capítulo define criptoativos sem emissor (*bitcoin-like*), e portanto sem passivo correspondente, como ativo não financeiro não produzido, cujas transações devem passar a ser, portanto, registradas em item específico na conta capital, e não mais nas transações correntes.

Criptoativos com emissor (ativo de uma unidade institucional e passivo de outra) e utilizados fundamentalmente como meio de troca são ativos financeiros a serem, portanto, classificados separadamente na conta financeira. Moedas digitais de bancos centrais (CDBC) e *stablecoins* são exemplos de criptoativos com emissor.

O contrato de câmbio é a atual fonte de dados para compilar transações de criptoativos no balanço de pagamentos. As operações de criptoativos são separadamente identificadas por meio dos códigos cambiais referentes a “Ativos virtuais” (12186 e 34038). Entretanto, não há campo obrigatório que identifique qual criptoativo está sendo negociado, impedindo a distinção aqueles com e sem emissor. Como consequência, em termos práticos, a totalidade das transações de criptoativos, anteriormente classificadas na balança comercial, passa a ser registrada na conta capital. Quando houver disponibilidade

de fonte de dados mais completa, as transações de criptoativos com emissor serão reclassificadas da conta capital para a conta financeira.

Compra líquida de criptoativos por residentes



De 2016 a maio de 2024, a compra líquida de criptoativos por residentes (de vendedores não residentes) acumulou US\$39,7 bilhões. Com a revisão, este valor representou, simultaneamente, redução do déficit em transações correntes e ampliação do déficit na conta capital.

Os dados sobre as transações de criptoativos no balanço de pagamentos passam a integrar a Tabela 6 (conta capital) e suas séries históricas, a ser publicadas como item de memorando ao final

das tabelas [mensal](#), [trimestral](#) e [anual](#) do balanço de pagamentos, disponível nas Tabelas Especiais da página do Banco Central.

Na próxima divulgação das estatísticas de câmbio contratado, em 31 de julho, (tabela 13 dos [Indicadores Econômicos Seleccionados](#)), as transações de criptoativos serão reclassificadas do segmento comercial para o segmento financeiro, alinhadas com a mudança metodológica.

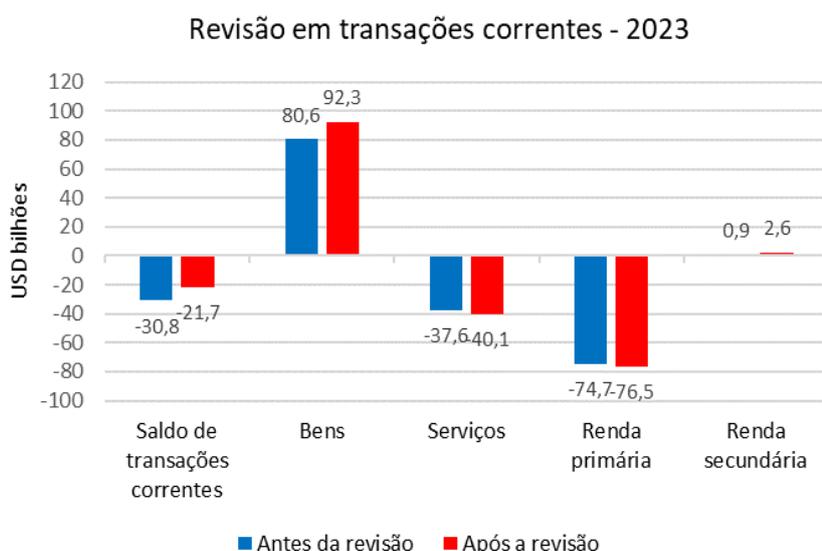
3.2 Jogos e Apostas

Desde janeiro de 2023, as transações cambiais entre residentes e não residentes liquidadas sob os códigos 34045 (Aquisição de bens e de serviços - Demais soluções de pagamento digital – jogos e apostas) e 46150 (Serviços pessoais, culturais, de saúde, de educação e de entretenimento – jogos e apostas) são utilizadas para estimativas das seguintes contas do balanço de pagamentos: “serviços culturais, pessoais e recreativos”, em serviços; e “outras transferências”, na renda secundária, conforme [Nota para imprensa de estatísticas do setor externo de abril de 2023](#). De acordo com o [BPM6](#), os valores pagos nas transações de jogos ou apostas compreendem dois componentes: as taxas de serviço pagas para as empresas responsáveis pelos jogos ou apostas, que são alocadas em serviços; e os prêmios pagos e recebidos pelos ganhadores, alocados na renda secundária.

Nessa revisão, o percentual estimado para separar os componentes de serviços e de transferências foram atualizados, a partir dos valores observados nos últimos 18 meses. No longo prazo, as transferências recebidas e enviadas pelas empresas responsáveis pelos jogos ou apostas devem ser equivalentes. A alteração da composição ampliou o déficit de serviços e reduziu o déficit da renda secundária em mesmo montante, portanto sem impactos sobre o resultado em transações correntes.

3.3 Balanço de pagamentos de 2023

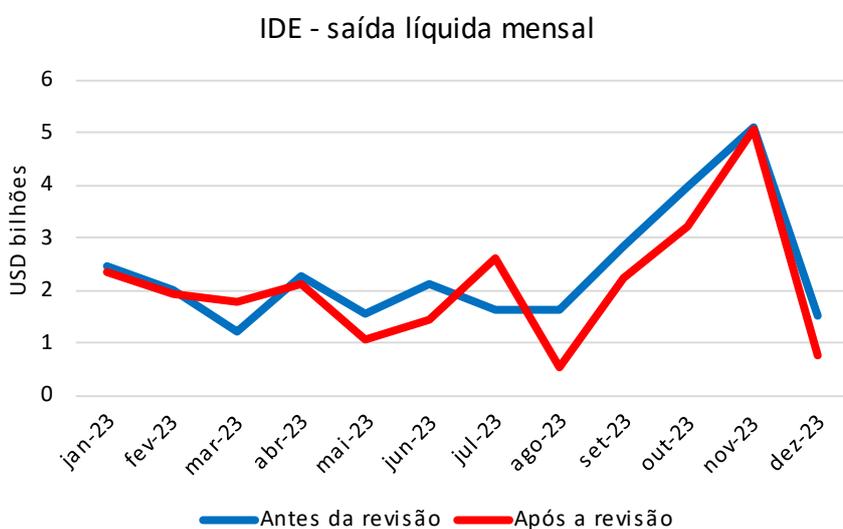
Para 2023, a revisão reduziu em US\$9,1 bilhões o déficit em transações correntes, de US\$30,8 bilhões (1,42% do PIB) para US\$21,7 bilhões (1,00% do PIB). Essa redução decorreu das variações positivas no saldo comercial (US\$11,7 bilhões), inteiramente devido à reclassificação metodológica das transações com criptoativos, e na renda secundária (US\$1,7 bilhão), parcialmente compensados pelo aumento nos déficits em serviços (US\$2,5 bilhões) e na renda primária (US\$1,8 bilhão).



Na balança comercial, a revisão significou reduções de exportações e importações, respectivamente US\$0,6 bilhão e US\$12,3 bilhões, exclusivamente em função da mencionada revisão metodológica de criptoativos. Em serviços, o aumento do déficit (US\$2,5 bilhões) decorreu da revisão metodológica de jogos e apostas (US\$1,9 bilhão) e da revisão dos pagamentos de serviços efetuados diretamente no exterior (US\$0,6 bilhão), após informação da fonte definitiva, a pesquisa CBE de 2023.

Na renda primária, a receita total de lucros de investimento direto para 2023, apurada no CBE, atingiu US\$21,0 bilhões, redução de US\$1,6 bilhão comparativamente à estimativa anterior. Houve alteração na composição do lucro total, com aumento de US\$2,7 bilhões nas receitas de lucros remetidos e redução de US\$4,2 bilhões nas receitas de lucros reinvestidos. Na renda secundária, a revisão metodológica de jogos e apostas contribuiu para ampliar o superávit em US\$1,9 bilhão.

A revisão metodológica de criptoativos reverteu o sinal da conta capital de superavitária em US\$0,3 bilhão para deficitária em US\$11,4 bilhões (variação de US\$11,7 bilhões). As receitas e despesas associadas a ativos não financeiros não produzidos aumentaram US\$0,6 bilhão e US\$12,3 bilhões, respectivamente.

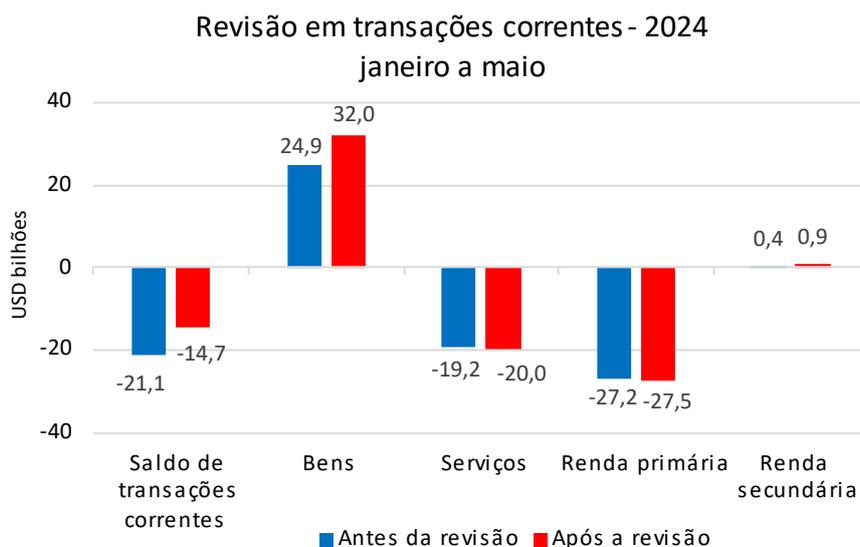


Após incorporação dos resultados anuais do CBE para 2023, as saídas líquidas de IDE passaram de US\$28,3 bilhões, antes da revisão, para US\$25,1 bilhões. A redução de US\$3,5 bilhões nas aplicações no exterior na forma de participação no capital decorreu, principalmente, da redução dos lucros reinvestidos.

As contas de outros investimentos ativos e passivos foram revisadas, com recuos respectivos de US\$11,4 bilhões e US\$10,9 bilhões, refletindo, entre outras operações, a identificação adicional, via CBE, de receitas de exportação depositadas diretamente no exterior e seu uso no pagamento de importações.

3.4 Balanço de pagamentos de 2024

A revisão também impactou as estatísticas do setor externo para o período de janeiro a maio de 2024, com o aprimoramento das estimativas em função das informações capturadas no CBE anual 2023, e as revisões metodológicas de criptoativos e jogos e apostas.



O déficit em transações correntes no período de janeiro a maio de 2024 foi revisado de US\$21,1 bilhões para US\$14,7 bilhões. Foram ampliados na revisão os superávits da balança comercial (US\$7,0 bilhões) e da renda secundária (US\$0,6 bilhão), apenas parcialmente compensados pelos aumentos nos déficits em serviços (US\$0,9 bilhão) e em renda primária (US\$0,3 bilhão).

Na balança comercial, o aumento de US\$7,0 bilhões no superávit reflete a revisão metodológica de criptoativos que reduziu as exportações e importações em US\$0,8 bilhão e US\$7,9 bilhões, respectivamente. Em serviços, o aumento do déficit decorre principalmente da revisão metodológica de jogos e apostas (US\$0,7 bilhão), complementado por novas

estimativas de gastos via conta no exterior. Na renda primária, com os resultados definitivos do CBE para 2023, foram reestimadas as despesas líquidas de 2024, juros de investimento direto para US\$5,6 bilhões (de US\$5,1 bilhões antes da revisão), e juros de outros investimentos para US\$8,5 bilhões (de US\$8,7 bilhões). Em renda secundária, o aumento do superávit é principalmente explicado pela revisão metodológica de jogos e apostas, US\$0,7 bilhão.

A revisão metodológica de criptoativos reverteu o saldo líquido acumulado da conta capital no período de janeiro a maio de 2024 de superavitária em US\$0,1 bilhão para deficitária em US\$7,3 bilhões. As receitas e despesas de ativos não financeiros não produzidos aumentaram US\$0,6 bilhão e US\$7,9 bilhões, respectivamente.

As contas de outros investimentos ativos e outros investimentos passivos foram revisadas, com recuo de US\$1,5 bilhão e aumento de US\$0,6 bilhão, na ordem, refletindo o aprimoramento das estimativas, após incorporação das informações definitivas do CBE anual 2023, sobre as receitas de exportação depositadas diretamente no exterior, e seu uso no pagamento de importações.

3.5 Resumo da revisão do balanço de pagamentos de 2023 e de 2024

Discriminação	US\$ bilhões								
	2023			2024			Acumulado 12 meses até		
	Ano			Jan-Mai			Mai		
	Antes da revisão	Após a revisão	Diferenças	Antes da revisão	Após a revisão	Diferenças	Antes da revisão	Após a revisão	Diferenças
I. Transações correntes	- 30,8	- 21,7	9,1	- 21,1	- 14,7	6,4	- 40,1	- 27,6	12,5
Balança comercial (bens)	80,6	92,3	11,7	24,9	32,0	7,0	76,4	91,3	15,0
Exportações	344,4	343,8	- 0,6	140,7	139,9	- 0,8	346,7	345,4	- 1,3
Importações	263,8	251,5	- 12,3	115,8	107,9	- 7,9	270,4	254,1	- 16,3
Serviços	- 37,6	- 40,1	- 2,5	- 19,2	- 20,0	- 0,9	- 42,8	- 44,9	- 2,1
Receitas	45,2	45,4	0,2	20,3	20,3	-	47,3	47,5	0,2
Despesas	82,8	85,5	2,7	39,5	40,4	0,9	90,0	92,4	2,3
Renda primária	- 74,7	- 76,5	- 1,8	- 27,2	- 27,5	- 0,3	- 74,8	- 76,7	- 1,9
Renda de investimento direto	- 52,1	- 53,6	- 1,5	- 18,6	- 19,0	- 0,4	- 51,7	- 53,6	- 1,9
dos quais: Lucros e dividendos - Receitas	22,6	21,0	- 1,6	9,4	9,4	-	24,8	23,3	- 1,5
Lucros e dividendos remetidos - Receitas	4,8	7,4	2,7	2,3	2,3	-	5,2	7,5	2,3
Lucros reinvestidos - Receitas	17,8	13,6	- 4,2	7,1	7,1	-	19,6	15,9	- 3,7
dos quais: Juros - Despesas	- 13,7	- 13,7	0,1	- 5,1	- 5,6	- 0,4	- 13,5	- 13,8	- 0,4
Demais itens da renda primária	- 22,6	- 22,9	- 0,3	- 8,7	- 8,5	0,1	- 23,1	- 23,1	- 0,1
Renda secundária	0,9	2,6	1,7	0,4	0,9	0,6	1,0	2,6	1,6
Receitas	13,8	13,9	0,1	6,6	6,3	- 0,3	15,1	15,0	- 0,2
Despesas	12,9	11,4	- 1,5	6,2	5,4	- 0,8	14,1	12,4	- 1,8
II. Conta capital	0,3	- 11,4	- 11,7	0,1	- 7,3	- 7,3	0,2	- 15,0	- 15,3
Ativos não financeiros não produzidos	0,3	- 11,4	- 11,7	0,1	- 7,3	- 7,3	0,2	- 15,1	- 15,3
Receitas	0,4	1,0	0,6	0,2	0,8	0,6	0,4	1,5	1,1
Despesas	0,1	12,4	12,3	0,1	8,0	7,9	0,2	16,5	16,3
III. Conta financeira	- 29,3	- 32,9	- 3,6	- 24,9	- 26,7	- 1,8	- 44,4	- 48,5	- 4,1
Investimento direto no exterior	28,3	25,1	- 3,1	8,9	8,9	-	27,6	24,8	- 2,9
Participação no capital	28,3	24,8	- 3,5	9,1	9,1	-	27,7	24,5	- 3,2
Operações intercompanhia	-	0,3	0,4	- 0,2	- 0,2	-	- 0,1	0,3	0,4
Investimento direto no país	64,2	64,2	-	30,2	30,2	-	66,0	66,0	-
Participação no capital	55,1	55,1	-	20,9	20,9	-	55,6	55,6	-
Operações intercompanhia	9,1	9,1	-	9,4	9,4	-	10,4	10,4	-
Outros investimentos – ativos	20,1	8,7	- 11,4	- 0,5	- 2,0	- 1,5	18,6	9,8	- 8,9
Crédito comercial	5,4	- 3,7	- 9,1	0,0	- 3,0	- 3,0	6,3	- 4,4	- 10,8
Outros investimentos – passivos	19,5	8,6	- 10,9	17,9	18,4	0,6	26,6	19,3	- 7,3
Crédito comercial	4,7	- 6,3	- 10,9	8,1	4,3	- 3,7	9,3	- 2,3	- 11,6
Erros e omissões	1,2	0,2	- 0,9	- 3,9	- 4,7	- 0,9	- 4,5	- 5,9	- 1,4
Memo:									
Transações correntes / PIB (%)	- 1,4	- 1,0	0,4	- 2,3	- 1,6	0,7	- 1,8	- 1,2	0,6
Investimento direto no país / PIB (%)	3,0	3,0	-	3,3	3,3	-	2,9	2,9	-

4. Parciais – julho de 2024

As parciais do câmbio contratado para o mês de julho, até o dia 22, são apresentadas na tabela a seguir:

Câmbio contratado e posição de câmbio no mercado à vista

USD milhões

Período	Comercial						Financeiro ^{1/}			Saldo	Posição de câmbio ^{2/}
	Exportação				Importação	Saldo	Compras	Vendas	Saldo		
	Total	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Pagamento antecipado de exportação (PA)	Demais							
Jul - 2024 até dia 22	16 180	1 923	3 734	10 524	14 673	1 508	34 528	36 571	- 2 043	- 535	- 4 982

1/ Exclui operações do interbancário e operações externas do Banco Central.

2/ - = vendida; + = comprada. Reflete contratações de câmbio no mercado à vista, e não é afetada por liquidações.